



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



**REQUERIMENTO N.º RQ 1505 /2016-6
(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)**

L I D O
Em. 25 / 02 / 16

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviço Públicos sobre repasses de recursos públicos.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts.15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que sejam solicitadas informações ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviço, sobre repasses de recursos públicos.

JUSTIFICAÇÃO

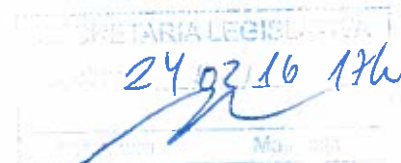
Foi publicada matéria em um jornal da cidade sobre pagamentos efetuados pela Secretaria de Infraestrutura a empresa Serterra Transportes, Escavações, Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Conforme a reportagem a empresa deveria receber inicialmente o valor de R\$ 1,1 milhão, no entanto, a Secretaria repassou valor superior ao que deveria além do valor inicial outra parcela de R\$ 980 mil. ☺

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1505/2016

Folha Nº 01 Paula





É citado ainda que a empresa não deveria receber o valor de R\$ 980 mil por conta de pendências na justiça trabalhista e restrição na Receita Federal, a Sereterra Transportes estava com toda documentação em ordem, portanto, regularizada quando venceu licitação, mas, ao longo da obra, se atolou em dívidas trabalhistas e fiscais.

Conforme exigência da Lei 8.666/93 – a Lei de Licitações exige que para as empresas receba qualquer pagamento dos órgãos, recursos do erário, a empresa deve apresentar certidões de quitação trabalhista e fiscais.

Além do artigo 63 do Decreto 32.598 de 2010, do governo local que estabelece que fica vedada a emissão de Previsão de Pagamento e de Ordem Bancária quando verificado que o fornecedor ou contratante do serviço ou obra é devedor da Fazenda Pública do Distrito Federal, do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e da Fazenda Pública Federal.

A empresa conseguiu uma liminar na Sétima Vara de Fazenda Pública determinado o desbloqueio do repasse em caráter liminar que se aplicava somente a Nota Fiscal n.º 75, no valor de R\$ 1.124.524062.

Porém, a secretaria estendeu o pagamento também a Nota Fiscal n.º 85, referente a parcela de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 980.825,06, referente a um dos trechos da ciclovia construída no Parque da Cidade pela empresa citada acima.

Dessa forma, requeiro informações ao Secretário se foi cumprida a decisão judicial somente em relação a Nota Fiscal n.º 75, no valor de R\$ 1.124.524062, se a secretaria efetuou outros pagamentos sem a determinação da justiça, solicito ainda, relatórios de executores do contrato referente a empresa Serterra Transportes, Escavações, Terraplenagem e Pavimentação Ltda. o

Setor Protocolo Legislativo

RR Nº 1505/2016

Folha Nº 02 Paulo



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 3º, IX, c/c o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Em vista disso, é importante que esta Pasta, preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Assim, rogo o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em


**Deputado Distrital RODRIGO DELMASSO
PTN/DF**

Setor Protocolo Legislativo

RQ N° 1509 2016

Folha N° 03 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.505/16.

Autoria: Deputado (a) Rodrigo Delmasso (PTN)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 25/02/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1505/2016

Folha Nº 04 Paula